



PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no p...
04/10/2021 A 19 de 01
(a) presente Resolução
Comaral desta Câmara Municipal nos termos da
Lei Orgânica do Município de Miranda.
P...
Servidor Responsável

RESOLUÇÃO Nº 810/2020 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a exoneração do servidor do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

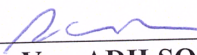
Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor **RODRIGO ANTONIO MENDES**, brasileiro, solteiro, residente na Aldeia Cachoeirinha, nº S/N, Rua Principal, RG nº 2.226.623 SEJUSP/MS e CPF nº 058.505.491-61, Para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa AA – II, em vaga prevista no Anexo II da Resolução nº 722/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 31 de dezembro de 2020.


Ver. **ADILSON ANTONIO**
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!